



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Rua Santo Antônio, 181 – CEP 64645-000
C.G.C. 00.860.058/0001-05

Decreto Legislativo nº. 001/2015

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos

Siriá Raimundo da Silva
27.11.2015
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprova as contas de gestão da
Prefeitura Municipal de Francisco
santos-PI, exercício 2009 e dá
outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PI, no uso de suas atribuições asseguradas no art. 62 da nossa Lei Orgânica encaminhou, o plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as prestações de contas (contas de gestão) da Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, objeto do acórdão 3289/2001 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí no dia 28 de setembro de 2011 (responsável: Prefeito José Edson de Carvalho)

Art. 2º. O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria da Câmara Municipal de Francisco Santos, Piauí,
16 de novembro de 2015.

Siriá Raimundo da Silva

Siriá Raimundo da Silva
Presidente

José Lindomar da Rocha

José Lindomar da Rocha
Vice Presidente

Rosa Neuma da Silva

Rosa Neuma da Silva
Secretária



A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos

Sirio Raimundo de Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em unânime
Discussão por 04 a favor e 02 abstenções
Sala das Sessões em 27 / 11 / 2015

Pera Numa da Silveira
SECRETÁRIO DA CÂMARA

A SANSÃO
Sala das Sessões em 27 / 11 / 2015

Sirio Raimundo de Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Vice Presidente

Secretaria